

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.479 • segunda-feira, 22 de Agosto de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 361, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, por delegação, que lhe confere o art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 c.c inciso III, artigo 65 da Lei Complementar 269, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1.204/2022, da Câmara Municipal de Corumbá;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para dar continuidade na prestação dos serviços na Câmara Municipal de Corumbá, com base no 1º Termo Aditivo ao convênio de Cooperação Mútua PMC/CM nº 01/2021, pelo período de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA
Chefe de Gabinete

PORTARIA "P" Nº 362, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, por delegação, que lhe confere o art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 c.c inciso III, artigo 65 da Lei Complementar 269, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a portaria 260, de 15 de março de 2021, a qual autorizou a cedência com base legal no Termo de Cooperação Mútua PMC/TRT-24º nº 05/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO o processo nº. 23.938/2022, instruído pelo Ofício TRT/GP/DGCA nº 040/2022, bem como a portaria TRT/CGP nº 251/2022, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência do servidor **MAXWELL OLIVEIRA BARROS**, Técnico de Atividades Institucionais I, mat. 3641, cujo ato de cessão fora efetivado conforme Portaria "P" nº 260, de 15 de março de 2021, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo como base legal o Convênio nº. 05/2018, celebrado entre o Município de Corumbá e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA
Chefe de Gabinete

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Processo nº 2086/2022.

Objeto: Aquisição de micro-ônibus adaptado para o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: do dia 24/08/2022 às 08:00h ao dia 02/09/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 02 de setembro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.479 • segunda-feira, 22 de Agosto de 2022



Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 22 de agosto de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Extrato do Contrato Administrativo de Obras/Serviços de Engenharia nº 029/2022 - SISP
Processo nº 1922/2021 - Concorrência nº. 001/2022 - Contrato nº. 029/2022.
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP e a empresa Gomes & Azevedo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24.
Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Urbanização do Parque Linear das Jaguatiricas - Implantação de Praças Públicas no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS.
Valor Global: R\$ 4.165.089,29 (Quatro milhões cento e sessenta e cinco mil oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)
Vigência Contratual: 18 (Dezoito) meses
Dotação Orçamentária: 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0103.5200.0000 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA
44.90.51.00 - Obras e Instalações
1298 - Ficha Orçamentária
0.191 - Fonte de Recurso
Data da Assinatura: 22/08/2022.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Gomes & Azevedo Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 14/2022 - Pe 108/2021
Processo: 18463/2021
Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pela Beatriz Silva Assad, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.
Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banquetta giratória ,berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 19 de R\$793,72; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total dos itens 2, 4, 15, 20, 30 e 31 de R\$61.243,55; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 22.228.679/0001-03, valor total dos itens 1, 21 e 24 de R\$39.551,80; ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - CNPJ: 07.554.943/0001-05, valor total dos itens 3, 6, 11, 14, 17, 28, 29, 32 e 33 de R\$128.142,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50, valor total dos itens 7, 8, 10, 16, 18, 25 e 26 de R\$170.324,00; ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ: 01.468.855/0001-04, valor total dos itens 5, 12, 13 e 27 de R\$138.165,00.
Duração: 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 19/08/2022.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

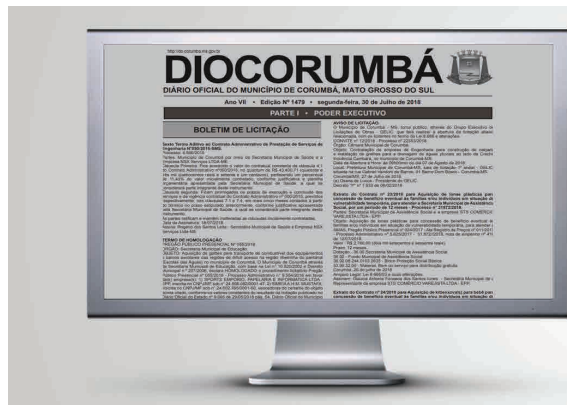
AVISO DE REPETIÇÃO CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 27.201/2022.
O Município de Corumbá/MS, através de Superintendência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará Chamada Pública n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a fim de atender a alimentação escolar da REME. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 13h30minh do dia 19/09/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbá. Abertura do Envelope: 09:30 horas do dia 20 de setembro de 2022.
O edital está disponível na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.
Corumbá / MS, 22 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação
Aviso de Resultado da Tomada de Preços Nº 22/2022 - Processo nº 18.596/2021
Órgão Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL COM VISTA A ELABORAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Permanente de Licitação, comunica que não foi apresentada nenhuma proposta para a Tomada de Preços Nº 22/2022, motivo pelo qual o procedimento foi declarado deserto.
Corumbá-MS, 19 de agosto de 2022.
(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 90/2022 - Processo nº 4.824/2022
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamentos de uso veterinário (Propofol e Xilazina) para atender aos procedimentos de eutanásia realizados pelo Centro de Controle de Zoonoses
Empresas vencedoras valor total: R\$35.340,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais); INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ 43607262/0001-21 com o lote: 1 no valor total de R\$35.340,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais).
Item deserto: 2
CORUMBÁ - MS, 22 de agosto de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Licitação com 1º Adendo.
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2022 - Processo nº 1026/2022.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas com impressão por meio de sublimação ou impressão digital (silk digital) para os eventos pedagógicos e esportivos da SEMED para o ano de 2022.
Recebimento das Propostas: do dia 24/08/2022 às 08:00h ao dia 02/09/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 02 de setembro de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 22 de agosto de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Público Eletrônico nº 71/2022
ÓRGÃO: Fundação de Esportes de Corumbá
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 71/2022 -Processo Administrativo nº 27.349/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.907 de 04/08/2022 pág. 225 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.465 de 02/08/2022 pág. 6
Ordenador de Despesas: Luciano Silva de Oliveira - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.
Corumbá-MS, 22 de agosto de 2022.



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 03/2022 – Processo n° 12.736/2022 Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Objeto: Chamada Pública para fins de “Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, de acordo com o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal – PAAM, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.”. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, os seguintes interessados, nas seguintes condições: MARIA IVANILDA DA SILVA	cebolinha	80	200,00	Milho verde	201	R\$ 1.203,00	Abóbora	960	R\$ 3.696,00
	coentro	80	232,00	Rabanete	125	R\$ 1.000,00	Mamão formosa	58	R\$ 232,00
	couve	80	240,00	Rúcula	130	R\$ 494,00	Melão	238	R\$ 1.071,00
	Mandioca	180	828,00	Salsa	130	R\$ 390,00	Valor total	R\$	R\$ 4.999,00
	Melão	178	801,00	JOSE LIMA LOBO			TEREZINHA MORENO KUKIEL		
	Milho verde	200	1.200,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
	Salsa	170	510,00	Abóbora	694	R\$ 2.671,90	Abóbora	410	R\$ 1.578,50
	Valor total	R\$ 5000,00		Beringela	161	R\$ 644,00	Mamão formosa	86	R\$ 344,00
	MAMÃO FORMOSA			Cebolinha	220	R\$ 550,00	Mamão papaia	51	R\$ 402,00
	Abóbora	1151	4.431,35	Quiabo	126	R\$ 1.134,00	Maracujá	58	R\$ 638,00
Limão rosa	42	126,00	Valor total	R\$	R\$ 4.999,90	Melancia	292	R\$ 700,80	
Mamão formosa	110	440,00	JOEL ISIDIO DE BRITO			Pimentão	212	R\$ 1.335,60	
Valor total	R\$ 4997,35		Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Valor total	R\$	R\$ 4.998,90	
João dos Santos			Milho	833	R\$ 4.998,00	RAIMUNDO DA SILVA ROSEO			
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Valor total	R\$	R\$ 4.998,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	
Abóbora	357	1.374,45	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA			Abóbora	108	R\$ 270,00	
Mamão formosa	17	68,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Coentro	355	R\$ 1.029,50	
Milho verde	366	2.196,00	Queijo minas padrão	172	R\$ 4.988,00	Rúcula	250	R\$ 950,00	
Rabanete	10	80,00	Valor total	R\$	R\$ 4.988,00	Valor total	R\$	R\$ 2.249,50	
Rúcula	337	1280,60	ANTONIO PEREIRA BRAGA			OLAV RICARDO			
Valor total	R\$ 4999,05		Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	
Jairo Barbosa de Souza			Almeirão	115	R\$ 345,00	Alface	379	R\$ 1.061,20	
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Coentro	130	R\$ 377,00	Cebolinha	661	R\$ 1.652,50	
Almeirão	180	540,00	Melão	264	R\$ 1.188,00	Coentro	316	R\$ 916,40	
Beterraba	90	315,00	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA			Rabanete	114	R\$ 912,00	
COUVE	180	540,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)				
LIMÃO TAITI	70	266,00	Mandioca	180	828,00				
Mandioca	180	828,00	Melão	178	801,00				
Melão	178	801,00	Milho verde	200	1.200,00				
Milho verde	200	1.200,00	Salsa	170	510,00				
Salsa	170	510,00	Valor total	R\$ 5000,00					
Valor total	R\$ 5000,00		Valdir dos Santos						
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Abóbora	100	385,00				
Abóbora	100	385,00	Alface	80	224,00				
Alface	80	224,00							



Rúcula	120	R\$ 45,00	Abóbora	120	R\$ 46,00	Coentro	250	R\$ 72,00	RITA DE CASSIA FERREIRA DE ASSIS		
Valor total	R\$	R\$ 4.998,10	Alface	50	R\$ 14,00	Laranja	67	R\$ 17,42	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
GILDA BATISTA DA COSTA			Beringela	48	R\$ 19,00	Mamão formosa	242	R\$ 96,00	Abóbora	150	R\$ 57,50
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Cebolinha	49	R\$ 12,50	Mandioca	206	R\$ 94,60	Acerola	20	R\$ 18,00
Abóbora	320	R\$ 1.232,00	Coentro	50	R\$ 14,50	Quiabo	3	R\$ 2,00	Alface	51	R\$ 14,28
Batata doce	100	R\$ 30,00	Couve	49	R\$ 14,00	Rabanete	7	R\$ 5,00	Batata doce	50	R\$ 15,00
Cebolinha	143	R\$ 35,75	Laranja	12	R\$ 3,12	Rúcula	115	R\$ 43,00	Beringela	50	R\$ 20,00
Coentro	145	R\$ 42,00	Limão taiti	50	R\$ 19,00	Valor total	R\$	R\$ 5.000,00	Cebolinha	99	R\$ 24,75
Limão Rosa	100	R\$ 30,00	Mamão formosa	50	R\$ 20,00	MARCIA DIVINA RAMOS			Cenoura	100	R\$ 40,00
Limão taiti	100	R\$ 38,00	Mandioca	120	R\$ 55,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Coentro	100	R\$ 29,00
Melão	100	R\$ 45,00	Manga	120	R\$ 48,00	Abóbora	70	R\$ 26,95	Couve	99	R\$ 29,00
Rabanete	100	R\$ 80,00	Maxixe	50	R\$ 34,00	Acerola	11	R\$ 9,00	Laranja	30	R\$ 7,80
Rúcula	200	R\$ 76,00	Melão	51	R\$ 22,95	Alface	120	R\$ 33,00	Limão rosa	59	R\$ 17,00
Valor total	R\$	R\$ 5.000,00	Pepino	52	R\$ 18,00	Beringela	118	R\$ 47,00	Limão taiti	60	R\$ 22,00
DENER ALVES DA CRUZ			Pimentão	56	R\$ 35,00	Cenoura	42	R\$ 16,00	mamão papaia	88	R\$ 69,52
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Quiabo	60	R\$ 54,00	Coentro	30	R\$ 7,00	Mandioca	30	R\$ 13,00
Abóbora	1298	R\$ 4.997,30	Rúcula	60	R\$ 22,00	Couve	200	R\$ 60,00	Maxixe	10	R\$ 8,00
Valor total	R\$	R\$ 4.997,30	Salsa	60	R\$ 18,00	Laranja	60	R\$ 15,00	Pimentão	20	R\$ 12,00
ERIVALDO PEREIRA DA GRAÇA			Valor total	R\$	R\$ 5.000,00	Limão taiti	60	R\$ 22,00	Quiabo	25	R\$ 5,00
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	INARA STRAL DA SILVA			Mamão papaia	60	R\$ 47,00	Rúcula	100	R\$ 38,00
Maxixe	21	R\$ 142,80	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Pimentão	205	R\$ 1.291,50	Salsa	100	R\$ 30,00
Milho verde	710	R\$ 4.260,00	Alface	129	R\$ 36,12	Rúcula	120	R\$ 45,00	Tomate cereja	10	R\$ 10,00
Rúcula	157	R\$ 596,60	Almeirão	98	R\$ 29,00	Salsa	121	R\$ 36,00	Valor total	R\$	R\$ 5.000,00
Valor total	R\$	R\$ 4.999,40	Cebolinha	404	R\$ 1.010,00	Valor total	R\$	R\$ 5.000,00	CLAUDINEI APARECIDO MARCON		



Produto	Quantidade e (conforme edital)	Valor total (R\$)	Valor total	R\$	R\$	Salsa	180	R\$	54	ANTONIO TAVARES DO AMARAL			
			R\$ 4.999,60			Valor total	R\$	R\$ 4.999,10			Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
			REINALDO RAMOS BORCHERT			ROSELI ACOSTA DA SILVA DE OLIVEIRA			Abóbora			120	R\$ 46,20
Alface	180	R\$ 50,40	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Cebolinha			212	R\$ 53,00
Almeirão	299	R\$ 89,70	Cebolinha	128	R\$ 32,00	Alface	125	R\$ 35,00	Coentro			115	R\$ 33,50
Beringela	120	R\$ 48,00	Coentro	200	R\$ 58,00	Cebolinha	120	R\$ 30,00	Limão Taiti			110	R\$ 41,80
Couve	120	R\$ 36,00	Couve	100	R\$ 30,00	Coentro	200	R\$ 58,00	Mamão Formosa			110	R\$ 44,00
Jiló	62	R\$ 49,60	Pimentão	238	R\$ 1.499,40	Couve	120	R\$ 36,00	Rabanete			112	R\$ 89,60
Pimentão	69	R\$ 43,70	Rabanete	100	R\$ 80,00	Rabanete	210	R\$ 1.680,00	Rúcula			110	R\$ 41,80
Rúcula	70	R\$ 26,60	Tomate	306	R\$ 1.499,40	Rúcula	205	R\$ 779,00	Salsa			110	R\$ 33,00
Salsa	120	R\$ 36,00	Valor total	R\$	R\$ 4.998,80	Salsa	121	R\$ 36,30	Valor total			R\$	R\$ 3.827,50
Tomate cereja	120	R\$ 1.200,00	SIDNEI VIEIRA DE SOUZA			Tomate	120	R\$ 58,80	ARLETE ALVES DE OLIVEIRA				
Valor total	R\$	R\$ 4.997,70	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Valor total	R\$	R\$ 5.000,00			Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
MARIZETE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS			Queijo minas padrão	172	R\$ 4.988,00	ADRIANA APARECIDA DA COSTA BATISTA			Abóbora			258	R\$ 99,30
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Valor total	R\$	R\$ 4.988,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Valor total			R\$	R\$ 993,30
Abóbora	30	R\$ 11,50	FRANCISCO GOMES DA CUNHA			JAIME FRANCISCO DE LIMA							
Acelga	258	R\$ 90,30	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Alface	173	R\$ 48,40	Produto			Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
Alface	133	R\$ 37,40	Abóbora	136	R\$ 52,60	Almeirão	256	R\$ 76,80	Abóbora			1223	R\$ 4.708,55
Almeirão	96	R\$ 28,80	Alface	187	R\$ 52,60	Berinjela	69	R\$ 27,60	Milho Verde			48	R\$ 28,80
Beringela	329	R\$ 1.316,00	Cebolinha	180	R\$ 45,00	Cebolinha	270	R\$ 67,50	Valor total			R\$	R\$ 4.996,55
Cebolinha	240	R\$ 60,00	Coentro	100	R\$ 29,00	Coentro	220	R\$ 63,80	CATARINA SENA DA SILVA				
Couve	36	R\$ 10,80	Mamão Formoso	196	R\$ 78,40	Couve	48	R\$ 14,40	Produto			Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
Pimentão	15	R\$ 9,45	Pimentão	103	R\$ 64,90	Rabanete	28	R\$ 22,40	Abóbora			1298	R\$ 4.997,30
Rabane	32	R\$ 256,00	Rabanete	105	R\$ 84,00	Rúcula	312	R\$ 1.185,60	Valor total			R\$	R\$ 4.997,30
Rúcula	249	R\$ 946,20	Rúcula	105	R\$ 39,90	Salsa	200	R\$ 60,00	JOSÉ CARLOS DE JESUS				
						Valor total	R\$	R\$ 4.995,00			Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
									Alface			330	R\$ 92,40



Berinjela	67	R\$ 8,00	26	Couve	260	780,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Berinjela	80	320,00
				Valor total	R\$ 4.999,35					Cebolinha	200	500,00
Cebolinha	60	R\$ 0,00	15	Israel Alves Vieira			Abóbora	352	1.355,20	Coentro	200	580,00
				Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Cebolinha	101	252,50	Couve	81	243,00
Couve	104	R\$ 2,00	31	Abóbora	299	1.151,15	Coentro	100	290,00	Mandioca	163	749,80
				Berinjela	300	1.200,00	Couve	50	150,00	Rabanete	142	1.136,00
Pimentão	24	R\$ 1,20	15	Mamão Formosa	200	800,00	Feijão de Corda	15	150,00	Rúcula	200	760,00
				Pimentão	60	378,00	Limão Rosa	80	240,00	Salsa	78	234,00
Valor total	R\$	R\$ 1.805,20		Tomate	300	1.470,00	Limão Taiti	40	152,00	Valor total	R\$ 4.999,80	
MARIA ROMILDA ALVES				Valor total	R\$ 4.999,15		Mamão Formosa	10	40,00	Dalva Tavares da Silva		
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)		Cicero Soares Pereira			Mamão Papaia	10	79,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
Queijo Minas Padrão	172	R\$ 4,98	8,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Manga	30	120,00	Abóbora	1060	4.081,00
				Abóbora	459	1.767,15	Maracujá	20	220,00	Rabanete	105	840,00
Valor total	R\$	R\$ 4.988,00		Berinjela	60	240,00	Maxixe	80	544,00	Rúcula	20	76,00
ZELIA FERNANDES DA COSTA				Couve	100	300,00	Melão	30	135,00	Valor total	R\$ 4.997,00	
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)		Maxixe	27	183,60	Pepino	30	108,00	Helena Saraiva Moreira		
Abóbora	653	R\$ 2,51	4,05	Melancia	70	168,00	Pimentão	20	126,00	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
				Pepino	74	266,40	Quiabo	30	270,00	Batata doce	50	150,00
Melão	552	R\$ 2,48	4,00	Pimentão	70	441,00	Salsa	256	768,00	Mandioca	105	483,00
				Quiabo	70	630,00	Valor total	R\$ 4.999,70		Melão	350	1.575,00
Valor total	R\$	R\$ 4.998,05		Rabanete	75	600,00	Roberto Ferreira de Lima			Milho Verde	350	2.100,00
Valdir Dos Santos				Rúcula	51	193,80	Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Pepino	50	180,00
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)		Salsa	70	210,00	Valor total	R\$ 4.998,00		Rabanete	64	512,00
Abóbora	100	385,00		Valor total	R\$4.999,95		Benedito Udeson Rodas			Valor total	R\$ 5.000,00	
Alface	80	224,00		Berinjela	161	644,00	Produto			Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	
Cebolinha	80	200,00		Valor total	R\$ 644,00		Abóbora			80	308,00	
Coentro	80	232,00		Luciana da Silva Freitas			Alface			125	350,00	
Couve	80	240,00		Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Berinjela			125	500,00	
Limão Taiti	100	380,00		Milho Verde	833	4.998,00	Cebolinha			125	312,00	
Mamão Formosa	93	372,00		Valor total	R\$ 4.998,00		Coentro			125	362,50	
Mamão Papaia	100	790,00		Luciene Hulda Vieira			Couve			80	240,00	
Mandioca	100	460,00		Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Limão Taiti			40	152,00	
Melancia	95	228,00		Alface	115	322,00	Melancia			75	180,00	
Melão	90	405,00		Almeirão	120	360,00	Melão			74	333,00	
Milho Verde	90	540,00		Cebolinha	120	300,00	Pimentão			70	441,00	
Rúcula	80	304,00		Coentro	210	609,00	Quiabo			70	630,00	
Salsa	80	240,00		Couve	80	240,00	Rúcula			70	266,00	
Valor total	R\$ 5.000,00			Limão Rosa	20	60,00	Salsa			60	180,00	
Ivo Da Silva Freitas				Pimentão	80	504,00	Tomate			50	245,00	
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)		Rabanete	201	1.608,00	Tomate Cereja			50	500,00	
Abóbora	391	1.505,35		Salsa	79	237,00	Valor total			R\$ 5.000,00		
Berinjela	541	2.164,00		Valor total	R\$5.000,00		Rosângela Macedo Amado			R\$ 5.000,00		
Cebolinha	220	550,00		Vera Lucia Batista			Produto			Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	
							Alface			75	210,00	
							Almeirão			89	267,00	
							Valor total			R\$ 4.998,30		
							Lauro Cardos Pereira					



Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Tomate	40	400,00	Rosa			Verde		
(conforme edital)			Cereja			Limão	30	114,00	Pimentão	50	315,00
Cebolinha	232	580,00	Vagem	15	172,50	Taiti			Quiabo	50	450,00
Coentro	135	391,50	Valor total		R\$ 4.999,90	Mandioca	100	460,00	Rabanete	57	456,00
Rúcula	120	456,00	Luiz Pinto Barbosa			Rúcula	25	94,00	Rúcula	80	304,00
Salsa	120	360,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Salsa	100	300,00	Salsa	79	237,00
Valor total		R\$ 1.787,50	(conforme edital)			Valor total		R\$ 2.309,70	Valor total		R\$ 5.000,00
Airto de Aquino			Abóbora	200	770,00	Geraldo da Silva Ribeiro			Wesley Farias Soares		
Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Alface	80	224,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)
(conforme edital)			Banana Maçã	50	250,00	(conforme edital)			(conforme edital)		
Abóbora	400	1.540,00	Berinjela	100	400,00	Abóbora	300	1.155,00	Pepino	833	4.998,00
Batata Doce	100	300,00	Coentro	60	174,00	Alface	55	154,00	Valor total		R\$ 4.998,00
Cebolinha	50	125,00	Jiló	10	80,00	Almeirão	55	165,00	Paulo Sergio de Oliveira		
Coentro	50	145,00	Limão Rosa	20	60,00	Cebolinha	56	140,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)
Mamão Formosa	100	400,00	Maxixe	50	340,00	Coentro	60	174,00	(conforme edital)		
Mamão Papaia	100	790,00	Melão	159	715,50	Couve	29	87,00	Abóbora	50	192,50
Mandioca	200	920,00	Pimentão	50	315,00	Mamão Papaia	60	474,00	Acelga	20	70,00
Melancia	75	180,00	Rabanete	50	400,00	Melão	300	1.350,00	Alface	50	140,00
Salsa	200	600,00	Salsa	50	150,00	Pimentão	60	378,00	Almeirão	60	180,00
Valor total		R\$ 5.000,00	Tomate Cereja	30	300,00	Quiabo	62	558,00	Cebolinha	100	250,00
Rosalvo Conegunes Ribeiro			Valor total		R\$ 4.998,50	Rúcula	55	209,00	Coentro	100	290,00
Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Valter Soares Pereira			Salsa	52	156,00	Couve	100	300,00
(conforme edital)			Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Valor total		R\$ 5.000,00	Espinafre	100	500,00
Abóbora	683	2.629,55	(conforme edital)			José Messias da Silva			Pepino	100	360,00
Cebolinha	45	112,50	Abóbora	780	3.003,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Pimentão	100	630,00
Milho Verde	27	162,00	Alface	698	1.954,40	(conforme edital)			Rabanete	120	960,00
Pepino	19	68,40	Rúcula	11	41,80	Abóbora	617	2.375,45	Rúcula	100	380,00
Rabanete	223	243,20	Valor total		R\$ 4.999,20	Alface	140	392,00	Salsa	249	747,00
Valor total		R\$ 4.999,65	Geraldo da Silva Ferreira			Cebolinha	140	350,00	Valor total		R\$ 4.999,50
Hermindo Vieira De Arruda			Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Coentro	139	403,10	Leonel Alves de Souza		
Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	(conforme edital)			Couve	140	420,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)
(conforme edital)			Alface	130	364,00	Limão Rosa	16	48,00	(conforme edital)		
Abóbora	1298	4.997,30	Almeirão	145	435,00	Limão Taiti	15	57,00	Alface	180	504,00
Valor total		R\$ 4.997,30	Cebolinha	128	320,00	Rúcula	140	532,00	Almeirão	100	300,00
Aline Caraffa Carvalho			Cenoura	60	240,00	Salsa	140	420,00	Berinjela	756	3.024,00
Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Coentro	100	290,00	Valor total		R\$ 4.997,55	Cebolinha	60	150,00
(conforme edital)			Couve	80	240,00	José Alves de Oliveira			Coentro	80	232,00
Abóbora	284	1.093,40	Mamão Formosa	100	400,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Couve	108	324,00
Berinjela	10	40,00	Maxixe	80	544,00	(conforme edital)			Quiabo	18	162,00
Coentro	100	290,00	Melancia	70	168,00	Abóbora	112	431,20	Rúcula	80	304,00
Couve	40	120,00	Melão	70	315,00	Alface	80	224,00	Valor total		R\$5.000,00
Jiló	30	240,00	Quiabo	100	900,00	Almeirão	103	309,00	Alexandro Soares da Silva		
Mamão Formosa	50	200,00	Rúcula	80	304,00	Cebolinha	80	200,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)
Mamão Papaia	50	395,00	Salsa	160	480,00	Coentro	80	232,00	(conforme edital)		
Maracujá	80	880,00	Valor total		R\$ 5.000,00	Couve	80	240,00	Abóbora	234	900,90
Pimentão	20	126,00	Vicente Martins Santana			Feijão de Corda	40	400,00	Acerola	3	27,00
Quiabo	50	450,00	Produto	Quantidade	Valor total (R\$)	Maxixe	96	652,80	Milho Verde	485	2.910,00
Rúcula	50	190,00	(conforme edital)			Melancia	40	96,00	Tomate		1.161,30
Salsa	51	153,00	Abóbora	182	700,70	Melão	50	225,00	Valor total		R\$4.999,20
			Almeirão	100	300,00	Milho	38	228,00	Afonso Luiz de Souza		
			Cebolinha	100	250,00				Produto	Quantidade	Valor total (R\$)
			Limão	30	90,00				(conforme edital)		
									Milho Verde	833	4.998,00



Valor total	R\$ 4.998,00	Maxixe	80	544,00	
Antonio Dias Dos Santos		Melancia	115	276,00	
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)	Melão	115	517,50
Abóbora	204	785,40	Pepino	100	360,00
Alface	52	145,60	Quiabo	86	774,00
Almeirão	82	246,00	Salsa	65	195,00
Cebolinha	50	125,00	Valor total	R\$ 4.180,25	
Cenoura	10	40,00			
Coentro	331	959,90			
Couve	50	150,00			
Mamão Formosa	544	2.176,00			
Mamão Papaia	47	371,30			
Valor total	R\$ 4.999,20				

DO JULGAMENTO – Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, constatou-se que todos os proponentes atenderam o Edital com segundo adendo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Corumbá-MS, 22 de agosto de 2022.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público.

José Cleudimar De Araujo		
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
Milho Verde	833	4.998,00
Valor total	R\$ 4.998,00	

Jorge Barbos De Souza		
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
Abóbora	192	739,20
Milho Verde	710	4.260,00
Valor total	R\$ 4.999,20	

Benilde Moura Da Conceição Marques		
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
Abóbora	300	1.155,00
Acerola	2	18,00
Cebolinha	150	375,00
Coentro	150	435,00
Couve	50	150,00
Limão Rosa	20	60,00
Mamão Formosa	50	200,00
Mandioca	50	230,00
Pimentão	20	126,00
Rabanete	102	816,00
Rúcula	150	570,00
Salsa	152	456,00
Vagem	5	57,50
Valor total	R\$ 4.648,50	

Janilton Saraiva Moreira		
Produto	Quantidade (conforme edital)	Valor total (R\$)
Abóbora	125	481,25
Alface	70	196,00
Cebolinha	65	162,50
Coentro	60	174,00
Couve	60	180,00
Mamão Formosa	80	320,00

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO N.º 09 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Resolução n.º 08 de 17 de agosto de 2022 e designa membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários, do Município de Corumbá (MS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XX e XXI da Lei Complementar Municipal n.º 269, de 16 de dezembro de 2020, e conforme orientação do Decreto n.º 2.193, de 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução n.º 08 de 17 de agosto de 2022 e designar membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários - CPIBPM, do Município de Corumbá, criada por meio do Decreto n.º 2.193, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º. A CPIBPM será presidida pelo servidor Rogério Moreira dos Santos, matrícula n.º 7.059.

Art. 3º. Fica designado o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12.385 para a Coordenação Técnica.

- Art. 4º.** A CPIBPM será composta pelos seguintes servidores:
- I - Rogério Moreira dos Santos**, matrícula n.º 7.059, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
 - II - Thaíla Ferreira Rachid**, matrícula n.º 12.289, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
 - III - Marcelo José de Araújo**, matrícula n.º 12.385, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
 - IV - Alexandre Pereira de Souza**, matrícula n.º 7.319, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
 - V - Egina P. de Chanchine O. Salles**, matrícula n.º 2.190, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
 - VI - Samuel Paiva de Figueiredo Junior**, matrícula n.º 6.295, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
 - VII - Sebastião Victor Ramalho**, matrícula n.º 4.949, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
 - VIII - Fabiane Aparecida Brandão da Costa**, matrícula n.º 10.799, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
 - IX - Marcel Ferraz Ruy Dias**, matrícula n.º 13.170-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
 - X - Rogério Silva do Valle**, matrícula n.º 3.586-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
 - XI - Joilson Rodrigues da Silva**, matrícula n.º 9.309, lotado na Secretaria Municipal de Governo;
 - XII - Jhonatan Gentil da Cunha**, matrícula n.º 12.368, lotado na Secretaria Municipal de Governo;
 - XIII - Bruna Maria Moraes Cola Arteman**, matrícula n.º 10.494, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - XIV - Alan Rangel Martins Delgado**, matrícula n.º 13.184, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - XV - Simone Aranda dos Santos**, matrícula n.º 12.385, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - XVI - Paulo Cesar de Souza Kadowaki**, matrícula n.º 646, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
 - XVII - Lucia Perez Reyes**, matrícula n.º 7.951, lotada na Secretaria Municipal Saúde;
 - XVIII - Waléria Cristiane Andrade Leite Giordano**, matrícula n.º 1.026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
 - XIX - João Gonçalves Migueis Neto**, matrícula n.º 13.956, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
 - XX - Reverton Bogado de Arruda**, matrícula n.º 14.269, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
 - XXI - Cleber Renato Martins de Figueiredo**, matrícula n.º 8.846, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
 - XXII - Sebastião Jairo da Silza Cruz**, matrícula n.º 10.807, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
 - XXIII - Rita Maria Cavalcante Ramires**, matrícula n.º 586, lotada na Procuradoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo;
 - XXIV - Leonardo Cardoso Batista de Oliveira**, matrícula n.º 12.927, lotado na Procuradoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo;
 - XXV - Patrícia Decenzo**, matrícula n.º 10.406-1, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal;
 - XXVI - Erick Nogueira**, matrícula n.º 8.947, lotado na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal;
 - XXVII - Carlos Henrique Siqueira**, matrícula n.º 7.345-3, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá;
 - XXVIII - Gustavo Adolfo Fiori Adelaide**, matrícula n.º 10.821-3, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá;
 - XXIX - Enildo Jorge Bezerra Junior**, matrícula n.º 8.696, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal;

- XXX - Junior da Silva Baroa**, matrícula n.º 6.432, lotado na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;
 - XXXI - Reinaldo de Lima Calonga**, matrícula n.º 3.637, lotado na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;
 - XXXII - Maria Eliana Pereira Nobrega**, matrícula n.º 9.166, lotada no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
 - XXXIII - Diego Deicle Caceres Soares**, matrícula n.º 11.094, lotado na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
 - XXXIV - Keithy Rhayane Soares**, matrícula n.º 9.911, lotada na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
 - XXXV - Gesilaine A. Pereira Vilagra**, matrícula n.º 512, lotada na Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos;
 - XXXVI - Daniel de Souza Valente**, matrícula n.º 9.315, lotado na Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos;
 - XXXVII - Maria Eliza Alves**, matrícula n.º 10.286, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte;
 - XXXVIII - Maciel Corrêa da Silva**, matrícula n.º 10.267, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte;
 - XXXIX - Cláudio Antônio do Nascimento**, matrícula n.º 10.175, lotado na Agência Municipal Portuária;
 - XL - Elisa Fernandes Leite**, matrícula n.º 12.463, lotada na Agência Municipal Portuária;
 - XLI - Jair Estigarribia**, matrícula n.º 7.399, lotado na Controladoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo;
 - XLII - Doris Sulzer Miranda**, matrícula n.º 9.294, lotada na Controladoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo.
- Art. 5º.** Esta Resolução revoga a Resolução n.º 08 de 17 de agosto de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos por um ano.

Corumbá (MS), 22 de agosto de 2022.

Eduardo Aguilar lunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 17.183/2022
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e N.S.X SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.647.737/0001-66.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO POPULAR NOVA, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS E CIRÍACO DE TOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Valor Global: R\$ 91.428,47 (Noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0103.4181.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1252 - Ficha Orçamentária
Fonte: 100.000 - Recurso Próprio
Data de Assinatura: 19/08/2022.
Assina: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária-Adjunta Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22.551/2022
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ALISSON VICENTE JORDÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.737/0001-66.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, LUMINOTÉCNICO, DADOS E SPDA), PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Valor Global: R\$ 44.844,04 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0103.4181.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria
1244 - Ficha Orçamentária
Fonte: 100.000 - Recurso Próprio
Data de Assinatura: 19/08/2022.
Assina: Gabriella da Cunha Carneiro - Secretária-Adjunta Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/2022

O Município de Corumbá, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação

e Serviços Públicos, Superintendência de Fiscalização de Posturas do Município de Corumbá, por meio da presente **NOTIFICAÇÃO**, vem informar o proprietário do estabelecimento **GALO BEER**, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1973, lote 5, Bairro Popular Nova, Corumbá-MS, CNPJ 47.304.329/000-00, que deverá apresentar o documentação pertinentes ao funcionamento do estabelecimento no prazo de 5 dias, sendo Licença Sanitária, Licença Ambiental e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro.

ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE
FISCAL DE POSTURAS
Mat. 9013
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 198/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. R. E. I. P. Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões a Profissional de Educação **LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO** - Matrícula 9733, para a E. M. Pedro Paulo de Medeiros, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno matutino.
Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 22.08.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de agosto de 2022.

Genilson Canavarró de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REGULAMENTO

O evento será realizado no dia 20 de setembro de 2022, véspera de feriado, a partir das 18h na Praça Generoso Ponce - Avenida General Rondon/ Corumbá-MS.

APOIO: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A retirada da ficha de inscrição, do regulamento e a efetivação das inscrições serão realizadas na Gerência de Políticas Públicas para a Juventude, anexo à Superintendência de Políticas Públicas, sito a Rua XV de Novembro, 400 - Centro, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a qual deverá conter:

Dados pessoais e dados da inscrição;
Xerox da Carteira de Identidade;
Autorização dos pais/responsáveis para os menores de 18 anos, com anexo da cópia da identidade do responsável;
Autorização para o uso de imagem e divulgação;

1.2 A retirada da ficha de inscrição, do regulamento e a efetivação das inscrições estarão disponíveis entre os dias 22/08/2022 a 02/09/2022 no horário das 07h30

às 13h30.

1.3 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) inscrições, sendo 20 (vinte) para garoto e 20 (vinte) para garota.

1.4 Poderão participar todos entre 15 a 29 anos residentes no município de Corumbá.

2. DO TRAJE

2.1 Os trajes serão parcialmente oferecidos pelos apoiadores privados do evento, a considerar-se: camiseta. Caberá aos participantes conforme critérios posteriormente estabelecidos em comum acordo com a Comissão Organizadora, adotarem os demais complementos de vestimenta mais favoráveis à participação dos candidatos.

2.2 Os candidatos serão avaliados em traje único.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 Os jurados avaliarão os candidatos por meio da análise dos seguintes critérios:

- Simpatia
- Beleza
- Desenvoltura

3.2 Serão atribuídos pontuação variável entre 5 a 10 para cada critério.

3.3 A soma total dos critérios configurará a pontuação obtida pelo candidato.

3.4 A maior nota no primeiro quesito (Simpatia) configura critério de desempate.

4. DOS JURADOS

4.1 A mesa será composta por 5 a 15 (cinco a quinze) jurados, indicados pela Comissão Organizadora do concurso.

5. RESULTADOS

5.1 Os resultados serão computados pela Comissão Organizadora do evento, sendo divulgados ao final do concurso.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os primeiros colocados em cada categoria, de acordo com os resultados apurados pela Comissão Organizadora, conforme as notas dos jurados.

6.2 Como premiação, serão oferecidas faixas e premiação dos apoiadores para os ganhadores. A classificação ficará da seguinte maneira:

- 1º lugar - Garota e Garoto Corumbá 2022 - R\$ 1.000,00 para cada;
- 2º lugar - Garota e Garoto Corumbá 2022 - Brinde;
- 3º lugar - Garota e Garoto Corumbá 2022 - Brinde.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A ordem, tempo e demais situações relacionadas à apresentação no dia do evento serão dispostas em norma interna do concurso, a partir do número de inscritos (sorteio).

7.2 Mini palestras serão oferecidas aos candidatos e é necessária a participação de todos.

7.3 Os casos omissos serão julgados unicamente pela Comissão Organizadora do concurso Garoto e Garota Corumbá 2022.

Corumbá-MS, 22 de agosto de 2022.

Amanda Balancerieri Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Hesley Sant'ana Salustiano
Superintendente de Políticas Públicas

Diego Pereira Coelho
Gerente de Políticas Públicas para a Juventude



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO GAROTO E GAROTA CORUMBÁ 2022

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Email: _____

Contato: _____

Peso: _____ Altura: _____ Manequim: _____

Tamanho da camiseta: _____

Assinatura (Menor de idade, assinatura do responsável legal)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DE USO DE IMAGEM
E VOZ
(MENORES DE 18 ANOS)**

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____, e do CPF nº _____,
DECLARO estar ciente e de acordo com as regras dispostas do Concurso
Garoto e Garota Corumbá 2022.

Nos termos do referido edital e na condição de responsável legal,
AUTORIZO

_____, nascido em ____/____/____, a participar do Concurso
Garoto e Garota Corumbá 2022.

Telefone para contato: () _____

Endereço completo:

Rua: _____

Número: _____ Bairro: _____

Corumbá/MS, _____ de agosto de 2022.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DE USO DE IMAGEM
E VOZ**

Eu, _____, portador (a) do
RG nº _____, e do CPF nº _____,
DECLARO estar ciente e de acordo com as regras dispostas do Concurso
Garoto e Garota Corumbá 2022.

Nos termos do referido edital e na condição de responsável legal,
AUTORIZO

_____, nascido em ____/____/____, a participar do Concurso
Garoto e Garota Corumbá 2022.

Telefone para contato: () _____

Endereço completo:

Rua: _____

Número: _____ Bairro: _____

Corumbá/MS, ____ de agosto de 2022.

Assinatura do Responsável



PARTE II - PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 004/2022, de 16/08/2022

Regulamenta os gastos com verbas indenizatórias, no âmbito do poder legislativo municipal, no período eleitoral de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º Este ato dispõe sobre a utilização das verbas indenizatórias instituídas pela Lei 2.380/2014 e 2.653/2018 e das Resoluções 743/2017 e 744/2017 da Câmara Municipal de Corumbá/MS, no período eleitoral. Parágrafo único - Este ato terá eficácia no período eleitoral, a partir de 15 de agosto de 2022 á 30 de novembro de 2022.

Art. 20 Para as despesas previstas na legislação mencionada alhures, terão obrigatoriamente que ser respeitadas as seguintes considerações:

- I- Locação de veículos, para qualquer finalidade, somente será indenizada se utilizado no horário do expediente e em uso administrativo do gabinete e a serviço da vereança, sendo terminante proibido o seu uso fora do horário de expediente;
- II- Compra de combustíveis, lubrificantes e afins, somente será autorizado o reembolso despesas de veículos previamente já cadastrados a data de vigência deste ato, em uso exclusivo administrativo do gabinete e a serviço da vereança, de forma que os veículos abastecidos, em hipótese alguma serão utilizados na campanha em prol do candidato ;
- III- Material de consumo, expediente e impressos, somente será autorizado o reembolso de suas despesas em uso exclusivo na função administrativa do gabinete e a serviço da vereança, em hipótese alguma serão utilizados na campanha em prol do candidato em sua divulgação;
- IV- Telefonia, não será permitido o reembolso de números telefônicos que estejam sendo utilizados no período eleitoral, em especial aquele de uso exclusivo do Vereador ou de seus ascendentes ou descendentes candidatos;
- V- Serviços de divulgação de atividade parlamentar, não serão permitidos mediante indenização de verba indenizatória;
- VI- Serviços gráficos não serão

Art. 3º As despesas previstas nas legislações mencionadas no caput do Artigo 1º, exclusivamente para Vereador Candidato, terão que respeitar as seguintes condicionantes:

- I - Pagamento de pesquisas não será indenizável ;
- II - Serviços Contábeis e de Assessoria Jurídica, serão permitidos desde que vinculados ao gabinete e em função da Vereança, não guardando qualquer relação com o período eleitoral;

Art. 4º As demais regras instituídas nas legislações pertinentes a matéria ora regulamentada e que não contrariar as impostas neste Ato, estarão vigentes.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 16 de agosto de 2022

Corumbá , 16 de agosto de 2022

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 065 - Fone (067) 231-6770
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A T O N O 010/2.019

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

- I - Pregoeiro:
 - a) Janes da Silva Stral
- II - Equipe de Apoio:
 - a) Julio Cesar Bravo
 - b) Karla Araújo de Almeida
 - c) Erodante Milton Ribeiro da Cruz

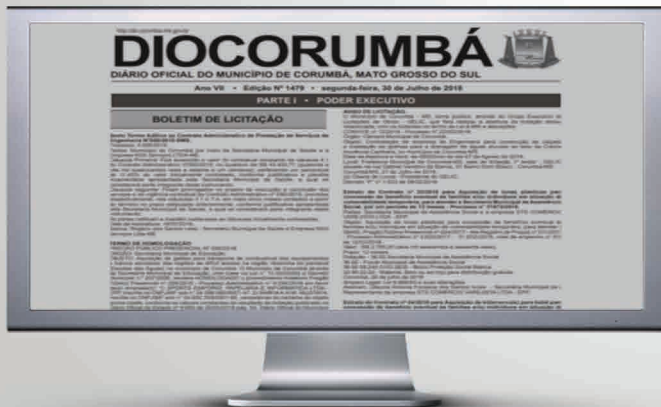
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 02 de setembro de 2.019.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

